



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAM

EMENDA - 00453

MPV 279/2006
Mensagem 007/2006-CN

IETA

EMENDA A MEDIDAS PROVISÓRIAS
CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO

INSTRUÇÕES NO VERSO

MEDIDAS PROVISÓRIAS

279

PÁGINA

TEXTO

ACRÉSCIMO

Medida Provisória Nº 279 de 07 de Fevereiro de 2006.

Orgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56902 – Ministério das Cidades

Funcional Programática Nº 16.482.9991.0648.0689

Esfera: Fiscal

GND: 4

Modalidade: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 2.000.000,00

Acréscimo de Recursos para o Município de Laranjal do Jari no Estado do Amapá, na ordem de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), para construção habitacional, para atender 160 (cento e sessenta) famílias de baixa renda.

CANCELAMENTO

Medida Provisória Nº 279 de 07 de Fevereiro de 2006.

Orgão: 56000 – Ministério das Cidades

Unidade: 56902 – Ministério das Cidades

Funcional Programática Nº 16.451.1128.0634.0259

Esfera: Fiscal

GND: 4

Modalidade: 40

Fonte: 100

Valor: R\$ 2.000.000,00

JUSTIFICAÇÃO

ESTA SOLICITAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIO PARA ATENDER NO MUNICÍPIO O DEFICIT HABITACIONAL EXISTENTE ENTRE A POPULAÇÃO DE BAIXA RENDA, QUE VAI DE ENCONTRO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO GOVERNO FEDERAL.

CÓDIGO

NOME DO PARLAMENTAR

UF

PARTIDO

DR. BENEDITO DIAS

AP

PP

DATA

13/02/06

ASSINATURA

